



# Prefeitura Municipal de Louveira

"DECRETO Nº 86/68, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1968!"

"Dispõe sobre nomeação de Comissão encarregada de avaliar diversas áreas. "

ODILON LEITE FERRAZ, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART.1º-) Para efeito de possível declaração de utilidade pública com desapropriação amigável, ficam nomeados os senhores Antonio Pescarini - Engenheiro da Prefeitura Municipal, Reducino Martins Cruz - Presidente do Clube Atlético Bandeirantes, Natal Rubio Tarallo - Presidente da Câmara Municipal e Alceu Steck, - Conselheiro da Sociedade Amigos de Louveira, para sob a presidência do primeiro, constituírem "Comissão Especial" encarregada de proceder a avaliação das áreas de terrenos a seguir descritas:

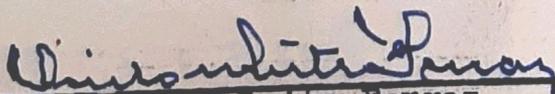
a-) Faixa pertencente ao Clube Atlético Bandeirantes, onde existe o reservatório e tubulação da rede de água da municipalidade.

b-) Faixa defronte ao portão de entrada do campo de futebol, necessária à abertura de via pública em continuação à Rua H do "Loteamento Vila Bossi".

c-) Lote nº 4 da quadra XIII do "Loteamento Vila Bossi", afim de dar acesso ao reservatório de água da municipalidade.

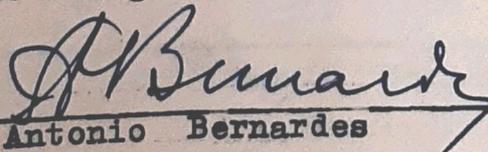
ART.2º-) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 26 DE DEZEMBRO DE 1.968 .



Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



Antonio Bernardes

Secretário